



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 07.01.25

PRC 007/2025
Dispensa de Licitação nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 14.133/2021, torna pública a presente **ERRATA** do Extrato do Contrato nº 07.01.25, firmado em 22/07/2025 com MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 12.151.305/0001-83, tendo por objeto a contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção e recarga dos extintores da Câmara Municipal de Guiricema, no valor global de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Em decorrência de erro material de digitação identificado no campo "Dotação Orçamentária" do referido extrato, procede-se à seguinte correção: onde consta:

"4.2 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002" e "4.3
3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002";

deve constar "3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002" e
"3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.4.0002".

A presente correção refere-se exclusivamente à eliminação dos prefixos numéricos "4.2" e "4.3" erroneamente inseridos, constituindo mero erro material de digitação que não altera a substância do ato administrativo nem compromete a identificação das dotações orçamentárias. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações do contrato original, mantendo-se em pleno vigor e eficácia o objeto contratual, valor global, forma de pagamento, vigência e demais condições nos termos originalmente pactuados.

Esta errata produz efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo à data de assinatura do contrato original para fins de correção do erro material



camaradeguiricema@gmail.com



(32) 3553-1165

Praça Cel. Luiz Coutinho, nº 13, Centro, Guiricema - MG. CEP 36.525-000

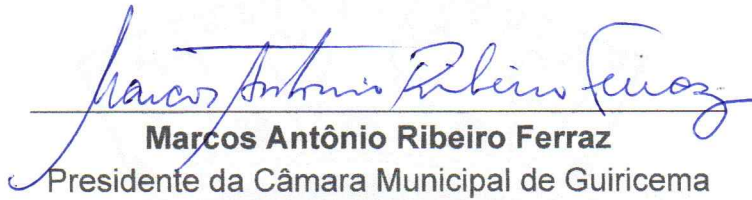


CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

identificado, devendo ser publicada nos meios oficiais de divulgação dos atos da Câmara Municipal de Guiricema em observância aos princípios constitucionais da publicidade e transparência dos atos administrativos.

Guiricema, 23 de julho de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

